

Ano 2017, Edição n.º 3698E - Crato (CE), Terça-feira 30 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3698E - Crato (CE), Terça-feira 30 de Maio de 2017.

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 3005001/2017 – GP  
 CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 04 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o servidor público municipal ALEXANDRE LUCAS SILVA, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 757.045.873-72, para exercer a função de Gerente da Lira Nordestina junto à Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º. Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração referente ao cargo de provimento efetivo do servidor.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2017, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 3005002/2017 – GP  
 CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 30 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal VERÔNICA MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, ocupante de cargo de provimento efetivo de Gari, sob a matrícula nº 3011, inscrita no CPF sob o nº 835.783.313-68, para exercício de suas funções junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Crato – CE.

Art. 2º. Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração referente ao cargo de provimento efetivo da servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal